



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1996

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Decreto Legislativo .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1996

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2025 DISPENSA Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, ESCAVADEIRA E CAMINHÕES BASCULANTES PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO TALUDE DO NOVO RESERVATÓRIO QUE FOI CONSTRUÍDO NA REPRESA MUNICIPAL.

CONTRATADO: JDL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 11.726.446/0001-14)

VALOR TOTAL: R\$ 392.889,22

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.601, DE 16 DE ABRIL DE 2025

#### AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a rescisão contratual do servidor Altamiro Aparecido Rafael, e o pedido de demissão do servidor Cristiano Silva dos Santos;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 07 de maio de 2025, 02 (dois) Ajudantes de Serviços Diversos - Masculino, e 01 (um) Operador de Máquinas, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.601, de 16 de abril de 2025, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **17 de abril a 06 de maio de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO, e OPERADOR DE MÁQUINAS**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 07 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
20ª	ANDRÉ LUÍS SILVA SANTOS	30.109.805-0
21ª	LUÍS FERNANDO RUFFATO	41.523.040-3

#### OPERADOR DE MÁQUINAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1996

Página 3 de 7

Classificação	Nome	R.G.
1º	MARCOS AUGUSTO NEIRES BUENO	46.958.160-8

Guararapes, 16 de abril de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1996

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-472-000031-1-5</b>		DATA DE VALIDADE: <b>16/04/2026</b>
Nº PROCESSO:	<b>459/2003-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>535/2025</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>01/04/2025</b>
SUBGRUPO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>FRIOS E DOCES FREIMAN LTDA - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>PANIFICADORA FLOR DE LIS</b>	
CNPJ / CPF:	<b>03.816.108/0001-45</b>	
LOGRADOURO:	<b>Rua PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO: <b>600</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-015</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>EDMUR SANTOS BUSNARDO</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>67387241872</b>		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1996

Página 5 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000031-1-5	DATA DE VALIDADE: 16/04/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FABRICAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**16/04/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1996

Página 6 de 7

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 178 DE 16 DE ABRIL DE 2025

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Senhor **EDSON MOREIRA**, o título de **CIDADÃO GUARARAPENSE**, pelos relevantes e honrosos serviços prestados ao nosso Município.

**ARTIGO 2º** - A honraria concedida deverá ser entregue ao homenageado em data e local a ser estabelecido pela Mesa da Câmara.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da confecção do Título correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025

**RODOLFO AP DA SILVA GODIN**

- Presidente -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1996

Página 7 de 7

**REGISTRADA E PUBLICADA** na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**PABLO FERNANDO DE MATO**  
- Diretor Adm. Parlamentar -



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a6ae-275c-a9c6-6401-f9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1996, ano X, veiculado em 17 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 17/04/2025 às 08:44:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a6ae-275c-a9c6-6401-f9>